



EDITAL N° 675/2024 - DEM (11.56.09)

N° do Protocolo: 23062.049244/2024-47

Belo Horizonte-MG, 14 de outubro de 2024.

EDITAL DE ELEIÇÃO
CHEFE E SUBCHEFE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS NOVA GAMELEIRA
GESTÃO 2025-2027

Neste regulamento são apresentados normas e cronograma para a realização da eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Nova Gameleira, conforme as Resoluções CD-021/24, de 22 de julho de 2024; CD-15/22, de 10 de agosto de 2022; CEPE-31/2009 de 03 de setembro de 2009.

A Comissão Eleitoral do Departamento de Engenharia Mecânica do Campus Nova Gameleira do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nomeada por meio da Portaria PORTARIA N° 12/2022 - DEM (11.56.09), de 9 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

I - DA ELEIÇÃO

Art. 1º O presente regulamento contém as normas para realização da eleição do chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET/MG, e do seu respectivo subchefe.

Art. 2º Serão eleitos os candidatos pertencentes à chapa que indicará o nome do candidato a chefe e o respectivo subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET/MG.

Art. 3º Poderão candidatar-se aos cargos de chefe e subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET/MG, os servidores que:

- a) *Pertencerem ao quadro permanente do CEFET/MG e estiverem em efetivo exercício;*
- b) *Estiverem lotados no Departamento de Engenharia Mecânica;*
- c) *Possuírem título de nível superior;*
- d) *Estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.*

Art. 4º O chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET/MG e o seu respectivo subchefe serão eleitos para mandato de dois anos, compreendendo 01/02/2025 a 31/01/2027.

Art. 5º A votação será realizada no dia **31 de outubro de 2024** (quinta-feira), de forma individual e secreta, e por meio do sistema eletrônico "SIG", no módulo "SIG Eleições".

Art. 6º São eleitores os servidores do quadro permanente do CEFET/MG, lotados no Departamento de Engenharia Mecânica e que estiverem em efetivo exercício.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições das chapas deverão ocorrer com a indicação do candidato a chefe de departamento e seu respectivo subchefe, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico dem@cefetmg.br, contendo o formulário (anexo II) devidamente preenchido e assinado eletronicamente via SIPAC ou SOUGOV por ambos os candidatos a chefe e a subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica.

§ 1º As chapas deverão obrigatoriamente ser formadas com os nomes dos candidatos a chefe do Departamento de Engenharia Mecânica e do seu respectivo subchefe.

Art. 8º O envio do e-mail para realização da inscrição será de responsabilidade do candidato a chefe do DEM.

Art. 9º A inscrição será confirmada mediante retorno, através de envio de e-mail da comissão eleitoral local para o candidato a chefe de departamento, com cópia para o e-mail do respectivo candidato a subchefe, ao qual constará o número da chapa que concorrerá a eleição.

Art. 10º As inscrições deverão ser realizadas entre as 00:00 horas do dia 18 e 23:59 horas do dia 20 de outubro de 2024, através do envio do formulário específico devidamente preenchido e assinado ao e-mail do Departamento de Engenharia Mecânica.

Art. 11 A homologação das inscrições dos candidatos será divulgada no dia 23 de outubro de 2024.

Art. 12 É vedada candidatura de servidor lotado no DEM, enquanto membro da comissão eleitoral local responsável pela condução deste processo eleitoral.

Art. 13 As inscrições não serão homologadas quando :

- I** o candidato não atender aos requisitos da representação ao qual se candidatou;
- II** o candidato não constar na lista definitiva de eleitores aptos a votar pelo Departamento de Engenharia Mecânica;
- III** a data da assinatura eletrônica de algum dos membros da chapa candidata (chefe e/ou subchefe), for posterior ao período de inscrição estabelecido no calendário da eleição;
- IV** constar no formulário de inscrição apenas o nome de um candidato, nos casos em que o regulamento exigir candidatura por chapa;
- V** o formulário de inscrição for encaminhado fora do período estabelecido no cronograma do edital da eleição.

III - DA VOTAÇÃO

Art. 14 A votação será secreta, uninominal, em formato eletrônico, realizada no módulo Eleição do Sistema Integrado de Gestão (SIGEleição), disponível no endereço eletrônico <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao>, no dia 31/10/2024.

realizada de acordo com a data que consta no cronograma, sendo secreta e por meio do sistema SIG, no módulo SIG Eleições.

§ 1º O acesso ao módulo SIGEleição dar-se-á pelas credenciais institucionais (identificação única) de cada eleitor, mediante CPF e senha pessoal.

§ 2º É de responsabilidade de cada eleitor, certificar-se de seu acesso ao módulo SIGEleição.

§ 3º Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

IV - DA PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS

Art. 15 Os votos dos servidores docentes e dos servidores técnicos administrativos terão a mesma proporcionalidade, sendo 1/1 (um por um).

V - DA APURAÇÃO E ELEGIBILIDADE

Art. 16 Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 17 No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO for superior ao número de votos do(a) candidato (a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

Art. 18 Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) a chefe do Departamento, com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG.

VI - DO RESULTADO

Art. 19 O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do DEM, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma em anexo.

§ 1º O chefe do Departamento de Engenharia Mecânica e seu respectivo subchefe, após eleitos, serão nomeados pela Diretoria, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

VII - DOS RECURSOS

Art. 20 Poderá ser impetrado recurso, de acordo com o formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do DEM, no prazo determinado pelo cronograma em anexo.

§ 1º Art. As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados além de publicadas no sítio eletrônico do DEM.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art, 21 Os casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Eleitoral devidamente estabelecida.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Divulgação do edital	14/10/2024	até às 16:00 horas	Site: dem.cefetmg.br
Data limite para solicitação de impugnação do edital	15/10/2024	até às 16:00 horas	E-mail: dem@cefetmg.br
Divulgação de edital definitivo	16/10/2024	até às 18:00 horas	Site: dem.cefetmg.br
Publicação lista provisória de eleitores	16/10/2024	14:00 horas	Site: dem.cefetmg.br
Data limite recurso contra lista provisória de eleitores	17/10/2024	até às 14:00 horas	E-mail: dem@cefetmg.br
Publicação da lista definitiva de eleitores	18/10/2024	até às 14:00 horas	Site: dem.cefetmg.br
Inscrições das candidaturas	18 a 20/10 /2024	de 00:00h do dia 18/10 /24 às 23:59h do dia 20/10 /24	E-mail: dem@cefetmg.br
Lista provisória de candidaturas	21/10/2024	08:00 horas	Site: dem.cefetmg.br
Data limite recurso contra lista provisória de candidaturas	22/10/2024	08:00 horas	E-mail: dem@cefetmg.br
Homologação candidaturas	23/10/2024	14:00 horas	Site: dem.cefetmg.br
Campanha eleitoral	23 a 30/10 /2024	XXXXX	XXXXX
Votação	31/10/2024	até às 23:59 horas	https://sig.cefetmg.br/sigeleicao
Apuração	01/11/2024	às 16:00 horas	Site: dem.cefetmg.br
Publicação de apuração provisória	04/11/2024	até 16:00 horas	Site: dem.cefetmg.br
Recurso contra apuração provisória	05/11/2024	até 16:00 horas	E-mail: dem@cefetmg.br

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA****Ficha de Inscrição para Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica****Campus Nova Gameleira****Gestão 2025-2027.**

À Comissão Eleitoral Local do DEM.

Os docentes: **(nome completo do candidato a coordenador)**, **SIAPE** e **(nome completo do candidato a subcoordenador)**, **SIAP** Pessoal Ativo Permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET-MG, Campus Nova (inscrição para concorrer à eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET-MG, Campus Nova Gai

Declaram para os devidos fins, pleno conhecimento e concordância com as normas e requisitos constantes no Edital DEM número ____

Belo Horizonte, ____ de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 15:06)**DAVID LELIS FILHO**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

DEM (11.56.09)

Matrícula: ###817#3

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 15:52)**RUI GUSTAVO ATHAYDE NUNES**

AUX EM ADMINISTRACAO

DEM (11.56.09)

Matrícula: ###225#5

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 15:03)**WAGNER SADE**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEM (11.56.09)

Matrícula: ###297#0

tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: **27984f95a9**